



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

RETIFICAÇÃO Nº 3, do Edital de abertura de inscrições para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFRGS, modalidade Ingresso de Diplomado com vistas ao ingresso no semestre 2023/1, assim como do Resultado Final do processo de Ingresso de Diplomado com vistas ao primeiro semestre de 2023 (2023/1).

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em conformidade com o Regimento Geral da UFRGS e com a Resolução nº 13/2016 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a Retificação nº 3, que consiste nas seguintes disposições:

- 1. RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de inscrições para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFRGS, modalidade Ingresso de Diplomado com vistas ao semestre 2023/1, no que tange o item 9.13, que passa a ter a seguinte redação:**

Onde se lê:

9.13. Para acesso ao Portal do Aluno, o candidato classificado dentro do número de vagas vinculado ao curso de inscrição no ingresso de diplomado receberá, até o dia 31 de abril de 2023, através de seu e-mail, o seu número de cartão UFRGS.

Leia-se:

9.13. Para acesso ao Portal do Aluno, o candidato classificado dentro do número de vagas que cumpriu todos os requisitos previstos no edital deste concurso para o ingresso será vinculado ao curso de inscrição e receberá, até o dia 03 de maio de 2023, através do e-mail informado no Requerimento de Inscrição deste concurso, o seu número de cartão UFRGS.

- 2. RETIFICAÇÃO do Resultado Final do processo de Ingresso de Diplomado com vistas ao primeiro semestre de 2023 (2023/1), cujo 5º (quinto) parágrafo, páginas 1 e 2, passa a ter a seguinte redação:**

Onde se lê:

Por fim, o candidato inscrito na modalidade portador de Diploma de curso superior de graduação que constar no resultado final classificado dentro do número de vagas do curso de inscrição bem como o candidato inscrito na modalidade de provável formando ao final do segundo semestre de 2022 (2022/2) que enviar documento



comprobatório do curso superior de graduação dentro do prazo estabelecido e na forma prevista no edital do concurso receberão através do e-mail informado no Requerimento de Inscrição neste concurso até o dia 31 de abril de 2023 o número de Cartão UFRGS, com o qual é possível acessar o Portal do Aluno (<http://www.ufrgs.br/ufrgs/aluno>). Por meio da referida interface há o acesso aos registros acadêmicos, assim como a informações referentes à graduação na Universidade.

Leia-se:

Por fim, o candidato inscrito na modalidade portador de Diploma de curso superior de graduação que constar no resultado final classificado dentro do número de vagas do curso de inscrição bem como o candidato inscrito na modalidade de provável formando ao final do segundo semestre de 2022 (2022/2) que enviar documento comprobatório do curso superior de graduação dentro do prazo estabelecido e na forma prevista no edital do concurso receberão através do e-mail informado no Requerimento de Inscrição neste concurso até o dia 03 de maio de 2023 o número de Cartão UFRGS, com o qual é possível acessar o Portal do Aluno (<http://www.ufrgs.br/ufrgs/aluno>). Por meio da referida interface há o acesso aos registros acadêmicos, assim como a informações referentes à graduação na Universidade.

Os demais dispositivos do Edital de abertura de inscrições para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFRGS, modalidade Ingresso de Diplomado com vistas ao ingresso no semestre 2023/1, assim como do Resultado Final do processo de Ingresso de Diplomado com vistas ao primeiro semestre de 2023 (2023/1), permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

Cíntia Inês Boll,
Pró-Reitora de Graduação.